



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - Contratação Externa para Ações Formativas

1. OBJETO

Contratação de **empresa/docente externo** para realização da ação formativa de interesse do TJRS, do **setor Labee9**, sobre o tema "**Formação de Laboratoristas, com o uso da ferramenta Design Thinking**" com o objetivo de capacitar equipe de magistrados e servidores para atuarem como Laboratoristas, qualificando a força de trabalho do Poder Judiciário do RS. Curso preferentemente na **modalidade presencial, com carga horária de 18 horas**, para ser realizado no mês de novembro, durante os dias 19, 21 e 22/11/2024. Deverá ser privilegiado o uso de metodologias ativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de capacitar o quadro interno de servidores e magistrados do Poder Judiciário Estadual com o curso de formação de laboratoristas, o qual visa a construção e desenvolvimento da Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 395/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dentre outras, determinou a criação de laboratórios de inovação em todo o Poder Judiciário do País. Os laboratoristas são os responsáveis pelo andamento das oficinas nos laboratórios, agindo como facilitadores no processo de inovação. Ressalto também que a formação de laboratorista faz parte da exigência para o Prêmio CNJ.

O Ato nº 042/2022-P do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul instituiu a criação do laboratório do Poder Judiciário Estadual, o Labee9, unidade responsável pelo desenvolvimento de projetos inovadores, mediante a utilização de métodos que permitam a interação e a troca de conhecimento no sistema de justiça.

Para possibilitar o andamento do trabalho no laboratório, em 2023 foi realizado um curso Ead com Professora Gisele Fessore, com carga horária de 20 horas, que abrangia a parte teórica da metodologia do design thinking. A presente contratação é continuidade daquele e refere-se a parte prática para a formação integral dos laboratoristas.

A capacitação gera muitos benefícios para a Instituição, entre elas pode-se citar o cumprimento da Meta 9 que exige formação de magistrados e servidores para atuarem no laboratório de inovação, em um curso que se utilize de metodologias ativas, como o Design Thinking, que será a ferramenta utilizada no curso a ser contratado. A falta de capacitação de servidores e magistrados na condição de laboratoristas indisponibiliza o trabalho de facilitadores nos laboratórios, indo na contramão do que prevê a Resolução nº395/2021 do CNJ que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

O levantamento de mercado realizado, calcado pelos princípios da administração pública, especialmente, à impessoalidade e eficiência, objetivou a identificação da proposta que, atendidos os requisitos técnicos e pedagógicos da ação formativa, revele-se apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

A **inexigibilidade** do procedimento licitatório se ampara no artigo 74, inciso III e alínea f da Lei Federal 14.133/2021.

Em relação a presente proposta, entende-se pela necessidade de contratação desse serviço especializado por **inexigibilidade de licitação**, frente às peculiaridades exigidas pelo contexto da demanda. Com efeito, somente empresas e profissionais com destacado conhecimento nas áreas afetas à capacitação poderão se habilitar, em razão das exigências técnicas de especialização que são exigidas dos profissionais

formadores.

A **notória especialização** também está devidamente fundamentada na justificativa acima, a partir das exigências previstas para a participação, tendo em vista a formação e a experiência da docente em atividades de formação relacionadas ao tema objeto deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Descrição como um todo, considerando todo seu ciclo de vida, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular.

Docente: Gisele Molinari Fessore, **CPF:** 010.501.798-11

Curso: Formação de Laboratoristas na Abordagem Design Thinking – Módulo 2

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 18h

3.1 Metodologia:

O objetivo geral do curso é capacitar os participantes para atuarem como facilitadores em oficinas de inovação, utilizando a abordagem do Design Thinking. Ao final do curso, os participantes serão capazes de: o Planejar, organizar e facilitar oficinas de inovação. o Aplicar as etapas do Design Thinking em contextos práticos. o Desenvolver briefings e organizar oficinas de maneira eficiente. o Registrar e documentar as atividades das oficinas. O curso tem previsão para realizar-se nos dias 19, 21 e 22/11/2024 no Laboratório de Inovação - Labee9. O horário de realização será das 9h às 18h, com 2 horas de intervalo.

Este curso faz parte do segundo módulo que tratará da parte prática da formação de laboratorista. Não há necessidade de tutoria.

3.2 Material Didático:

Todos os cursos oferecidos pelo CJUD possuem uma área no ambiente virtual de aprendizagem Moodle. Nos cursos presenciais, essa área contém, pelo menos, o projeto do curso, data e local da(s) aula(s), formulário de avaliação do curso e emissão do certificado, que fica disponível aos concluintes. Também podem conter ferramenta para registro de frequência dos alunos e materiais de apoio. Somente os(as) alunos(as) inscritos(as) no curso possuem acesso a essa área. Os materiais disponibilizados no Moodle podem ser de diversos formatos, como: · Áudios; · Links; · Textos; · Vídeos; · Exercícios e atividades avaliativas (nesse caso, o(a) instrutor(a) deverá encaminhar as questões, o gabarito e o valor de cada questão previamente ao CJUD).

No que se refere à equipe multidisciplinar, fazem parte desta ação formativa: Instrutor Externo; Equipe do Labee9; Equipe CJUD.

3.3 Avaliação

A Resolução CNJ nº 192/2014, em seu Artigo 13, define que as ações de formação e aperfeiçoamento deverão ser avaliadas em quatro dimensões: aprendizagem, reação, aplicação e resultado. Segue a descrição dessas avaliações no âmbito das ações formativas do CJUD, aplicadas ao curso:

- Avaliação da aprendizagem: é realizada pelo(a) instrutor(a) da Oficina. O resultado do desempenho do(a) aluno(a) é indicado por conceito, conforme segue:

A = Aprovado – média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%.

R = Reprovado - Não alcançou as condições para aprovação.

E = Evadido - Não participou do curso.

- Avaliação de reação: é realizada por meio da aplicação de questionário de avaliação, que contém questões para diagnosticar as impressões dos(as) alunos(as) com relação ao conteúdo, instrutor(a), tutor(a),

materiais didáticos, metodologia de ensino, ambiente virtual, espaço físico, dentre outros. O preenchimento pelo aluno não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.

- Avaliação de aplicação: durante o período de autoavaliação e avaliação de cursos, será disponibilizado um instrumento com questões para identificar se os alunos estão utilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes decorrentes da ação formativa na sua atividade laboral. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.

- Avaliação de resultado: o questionário de avaliação também contém questões para analisar se a ação formativa contribuiu para o alcance dos objetivos de aprendizagem. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.

3.4 Certificação

Os certificados são emitidos aos concluintes do curso, que tiverem aproveitamento e frequência, sendo necessário, no mínimo, média final 7,0 (de 0,0 até 10,0) e frequência mínima de 75% às aulas. A relação dos aprovados deve ser encaminhada pelo(a) instrutor(a) ao CJUD, conforme planilha e agenda previamente acordada. O certificado fica disponível ao(à) aluno(a) na área do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

3.5 Inscrição

A lista de alunos a serem inscritos para a capacitação será encaminhada até 30 dias antes do início do curso pelo Laboratório de Inovação - Labee9, sob a responsabilidade de sua Coordenadora Executiva, Rafaella Menezes.

3.6 Corpo Docente:

Gisele Molinari Fessore, Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Atualmente é Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação da Justiça Federal de São Paulo. Atua como conteudista, formadora, palestrante, tutora e facilitadora em cursos na área de Inovação, Design Thinking, Design Instrucional, Desenvolvimento de Lideranças e de Equipes, Comunicação, Gestão do Tempo, Introdução à Inovação, ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Docente da ENAP para as disciplinas: Atuação Estratégica de Equipes de Gestão de Pessoas e Elaboração de Planos de Capacitação. Atuou como Professora na Universidade Cidade de São Paulo, Faculdade Santa Rita de Cássia, Faculdade Ítalo Brasileira e Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa, nas disciplinas Introdução à Filosofia, Ética, Filosofia da Educação, Novas linguagens em educação, Gestão de pessoas, Liderança e Equipes; Integra o iTeam da JFSP como laboratorista e formadora de Laboratoristas para Laboratórios de Inovação.

Investimento total: R\$9.300,00

Investimento total por aluno: R\$372,00

Valor da hora/aula: R\$516,66

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer com base no atendimento às características **técnicas e pedagógicas** que atendam às necessidades do TJRS, devendo o fornecedor apresentar de forma clara e completa na proposta as informações relativas ao objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

A contratada deverá atender aos objetivos e ministrar os conteúdos a seguir definidos:

5.1 Objetivo Geral: Capacitar os participantes para atuarem como facilitadores em oficinas de inovação, utilizando a abordagem do Design Thinking.

5.2 Objetivos Específicos:

Ao final do curso, os participantes serão capazes de:

- o Planejar, organizar e facilitar oficinas de inovação;
- o Aplicar as etapas do Design Thinking em contextos práticos;
- o Desenvolver briefings e organizar oficinas de maneira eficiente;
- o Registrar e documentar as atividades das oficinas.

5.3 Conteúdo Programático:

Introdução ao Design Thinking: o Princípios e fundamentos. o Aplicações práticas em laboratórios de inovação. • Planejamento e Roteirização de Oficinas: o Estruturação de atividades. o Desenvolvimento de cronogramas. • Briefing e Organização: o Técnicas de preparação e condução. o Estratégias de engajamento dos participantes. • Registros e Documentação: o Métodos de registro das atividades e resultados. o Ferramentas para documentação eficiente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão fiscalizados/controlados pelo Laboratório de Inovação - Labee9 durante os três dias de curso presenciais. Será verificado se a prestação dos serviços educacionais foram prestados satisfatoriamente, em atendimento aos requisitos técnico-pedagógicos já descritos, incluindo metodologia, carga horária, conteúdo programático, bem como sinalizando se os objetivos geral e específicos foram devidamente atendidos.

Quanto a comunicação com o contratado, esta se dará através do whatsapp (11) 99707-2040.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após o ateste referente à plena execução dos serviços contratados.

Caso a ação seja subdividida em módulos, explicitar a possibilidade de pagamento ao final de cada um.

Execução das ações de capacitação previstas neste Termo de Referência com utilização de metodologias ativas, fornecimento de material atualizado, e ao final da ação formativa, envio da lista de frequência e de alunos aprovados, reprovados e evadidos para o e-mail cjudcursos@tjrs.jus.br.

Fornecimento aos alunos, quando for o caso, dos respectivos certificados.

Possuir o fornecedor e/ou contratado documentação válida no momento do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme especificações técnico-pedagógicas necessárias e suficientes para atendimento da necessidade da contratação, devendo o fornecedor e/ou contratado possuir documentação válida, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (CND, FGTS, CADIN e CFIL), além do cadastro no AFE e encaminhar a Declaração de não parentesco exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será certificada oportunamente no curso do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Fagundes de Menezes, Chefe de Seção**, em 22/08/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7046038** e o código CRC **3CF31278**.